



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 117/2013, de 01 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR**, a licença sem vencimento do servidor **RENATO REZENDE POUBEL**, matrícula nº 2015-5 cargo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos, até a data de 31/12/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº 201300300-6 de 16/01/2013. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

